

Artigo 6.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de dezembro de 1949.
ADHEMAR DE BARROS
João de Deus Cardoso de Mello
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 9 de dezembro de 1949.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 18.999, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1949
Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22.º do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:
Artigo 1.º — Fica relatado no Serviço de Sericicultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o cargo da classe "N", da carreira de Engenheiro-Agrônomo, do QSA — PP — III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da mesma Secretaria, e ocupado em caráter efetivo pelo senhor Luiz Paolieri.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado mensalmente ao Serviço de Sericicultura pelo Departamento da Produção Vegetal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estados dos Negócios da Agricultura e a apostila publicada no Orgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
José Edgar Pereira Barretto — (respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura)
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de dezembro de 1949.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 19.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1949

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida de Cr\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) a dotação do item 102 — Diaristas — Subconsignação 10 — Extranumerários — Consignação 1 — Pessoal Variável — Verba 336 — Pessoal — Código 8.51.1, do orçamento vigente, atribuída ao Serviço Florestal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Artigo 2.º — Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada, na mesma verba, código, consignação, subconsignação e orçamento, a dotação do item 100 — Contratados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
José Edgar Pereira Barretto — (respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura)
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de dezembro de 1949.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 19.001, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1949

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), a dotação do item 253 — Coleção em Geral — Subconsignação 25 — Bibliotecas e Museus — Consignação 2 — Material Permanente — Verba 329 — Material e Serviços — Código 8.57.2 do orçamento vigente, atribuída ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Artigo 2.º — Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na mesma verba, código, consignação, subconsignação e orçamento, a dotação do item 250 — Bibliotecas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
José Edgar Pereira Barretto — (respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura)
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de dezembro de 1949.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 19.002, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1949

Autoriza a Empresa Telefônica Salesópolis — Santa Branca S. A. a estabelecer linhas telefônicas intermunicipais entre as cidades de Salesópolis e Santa Branca e a explorar o respectivo serviço intermunicipal.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições legais e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em solução ao pedido da Empresa Telefônica Salesópolis — Santa Branca S. A.,

Decreta:

Artigo 1.º — É outorgada à Empresa Telefônica Salesópolis — Santa Branca S. A. autorização para o es-

tabelecimento de linhas telefônicas intermunicipais e exploração do respectivo serviço intermunicipal, nos termos do decreto n. 10.026, de 28 de fevereiro de 1939 e do Decreto-lei federal n. 5.144, de 29 de dezembro de 1942.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Lucas Nogueira Garcez
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de dezembro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 19.003, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1949

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a dotação do item 483 — Socorros clínicos, farmacêuticos e funerários — Subconsignação 48 — Assistência social, previdência e cultura — Consignação 4 — Despesas Diversas — da Verba n. 4 — Material e Serviços — Código 8.00.4, do orçamento, atribuída à Secretaria da Assembléia Legislativa.

Artigo 2.º — Com a importância proveniente da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado, na mesma verba, código, consignação, subconsignação 40 e orçamento, o item 409 — Diligências Administrativas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de dezembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Lineu Prestes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de dezembro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 9 DO CORRENTE.

No proc. GG. 2318/49 — ref. 14.304/49 — SE., em que Cíntia Vieira Ramos prof. primária da escola mista da Faz. Floresta, em Vargem Grande do Sul, demitida por abandono de cargo, solicita seja a referida demissão convertida em exoneração, à pedido. — "Indeferido, nos termos das informações".

GG. 4.042/49 — ref. 41574/49 — SE., relativo a admissão de Geralda Cunha de Souza para exercer, como servicial diarista, as funções de servente junto à Escola de Aplicação ao Ar Livre, do Departamento de Educação Física do Estado: — "Autorizo".

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 6 DO CORRENTE.

Retificação

Aonde se lê.....
No proc. GG. 1467/48 — ref. 882/48 — SG e apensos, em que Alcides Gonçalves, recorre de despacho em virtude do qual foi demitido do serviço público: — "Indeferido, em termos, o pedido de reconsideração para determinar a revisão do processo, em face das prováveis falhas nele existentes e apontadas no parecer de fls. 12 e 13". A Secretaria da Justiça para submeter à minha aprovação 3 nomes de funcionários que possam integrar a comissão, assim como dizer deste assunto."

Leia-se:
No proc. GG. 1467/48 — ref. 882/48 — Sg e apensos, em que Alcides Gonçalves, recorre de despacho em virtude do qual foi demitido do serviço público: — Defiro, em termos, o pedido de reconsideração para determinar a revisão do processo, em face das prováveis falhas nele existentes e apontadas no parecer de fls. 12 e 13. A Secretaria da Justiça para submeter à minha aprovação 3 nomes de funcionários que possam integrar a comissão, assim como dizer deste assunto."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO DE 9 DO CORRENTE

Expedindo, nos termos dos artigos 1.º e 2.º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 17.114, de 12 de março de 1947, a Dna. Rosemary Santos, contratada para prestar serviços especializados de biblioteconomia, no extinto D. S. P., com salário de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), por Ato de 7 de dezembro de 1946, o título de efetivação em cargo da classe "L" da carreira de Bibliotecário, da PP.III do Q.S.G., lotado na Assessoria Técnico-Legislativa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

Departamento de Administração

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:
RELAÇÃO N. 126

- Diversos:
12067/49 — L.45.R — 220 — Liceu Rio Branco — 226.749,80.
Fornecedores:
10704/49 — Soc. Mercantil e Import. Chiaroni Ltda. — 1.786,00.
10925/49 — Isnar e Cia. — 200,00.
10971/49 — Standard Oil Co. Of Brasil — 3.740,00.
11003/49 — A. Moreno e Cia. Ltda. — 1.200,00.
11005/49 — Idem — 1.728,00.
11076/49 — Distribuidora de Automoveis Studebaker S.A. — 1.835,20.
11436/49 — C.19.M — 221 — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro — 2,60.
11469/49 — C.19.M — 221 — Idem — 2,50.
11470/49 — C.19.M — 221 — Idem — 286,20.
11642/49 — P.71.D — 230 — Prado Dantas Ltda. — 409,90.
11694/49 — B.11.B — 225 — Byngton e Cia. — 445,50.
11665/49 — C.21.C — 230 — Costa e Carvalho — 4.746,10.

- 11666/49 — C.21.C — 230 — Idem — 12.241,40.
11701/49 — F.28.H — 230 — Humberto Costa Ferreira — 1.233,80.
11888/49 — G.32.G — 222 — The San Paulo Gas Co. — 267,20.
11897/49 — L.45.T — 230 — Livraria Triangulo Ltda. — 376,20.
11662/49 — L.46.F — 230 — Lutz Ferrando S.A. — 891,00.
11663/49 — L.46.F — 230 — Idem — 1.881,00.
11664/49 — L.46.F — 230 — Idem — 1.926,50.
11932/49 — M.47.M — 230 — J. P. Machado — 3.332,00.
11748/49 — M.54.M — 230 — Mesbla S.A. — 1.792,70.
11749/49 — M.54.M — 230 — Idem — 430,10.
11809/49 — N.61.V — 230 — Nogueira e Valentí — 29.106,00

RELAÇÃO N. 127

- Folhas de pagamento:
11948/49 — D.62.J — 219 — Joaquim Barros de Oliveira — 433,30.
Adiantamentos:
6715/49 — Archimedes Baillet — 4.000,00.
6721/49 — Idem — 4.000,00.
6738/49 — Alvaro da Cunha Bastos — 4.500,00.
6747/49 — Idem — 2.500,00.
7582/49 — Eduardo M. da Silva Ayrosa — 4.374,80.
7589/49 — Idem — 1.991,00.
7597/49 — Idem — 250,00.
7605/49 — Idem — 878,50.
9648/49 — Idem — 900,00.
10853/49 — Henrique Guedes Sobrinho — 1.000,00.
10857/49 — Idem — 800,00.
10859/49 — Idem — 1.200,00.
10861/49 — Idem — 400,00.
10863/49 — Idem — 800,00.
10865/49 — Idem — 800,00.
10991/49 — Afonso Diacoli — 1.300,00.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, EM 6 DO CORRENTE

No processo n. 175.515-49 — S. J., sobre aquisição de automovel destinado ao Diretor Geral do Departamento de Presídios do Estado: — "Autorizo — Reformo decisão anterior, à vista das informações prestadas".

AGRICULTURA

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE

Aposentando, compulsoriamente, nos termos do artigo 91 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, o senhor Henrique da Rocha Lima, no cargo de Diretor Geral, padrão "U", do QSA-PP-I, em regime de tempo integral, de que é titular efetivo, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da referida Secretaria, em virtude de haver completado 70 (setenta) anos de idade.

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o senhor Agésilio Antonio Bitancourt, Diretor de Divisão, padrão "T", efetivo, do QSA-PP-II, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, para exercer o cargo de Diretor Geral, padrão "U", do QSA-PP-I, lotado no mesmo Departamento.

Autorizando, de acordo com o artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, em caráter excepcional, o senhor Roberto Pastana Camara, Escriturário, classe "H", efetivo, do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, a ter exercício no Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios do Governo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa, pelo prazo de (seis) 6 meses, a contar de 21 de outubro último.

Tornando sem efeito, o Decreto de 4 de maio de 1949, publicado no Diário Oficial de 5 do mesmo mês e ano, na parte que autorizou, de acordo com o artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, o senhor Antonio Aníher de Souza, Trabalhador, classe "G", efetivo, do QSA-PS-II, lotado no Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria da Agricultura, a ter exercício no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da mesma Secretaria, pelo prazo de (um) 1 ano, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

DESPACHO DE 7 DO CORRENTE DO GOVERNADOR:

No processo n. 292.945, em que o Instituto Geográfico e Geológico solicita autorização para mandar imprimir 1.000 exemplares da Revista "O IGG — vol. IV — n. 4" pela importância de Cr\$ 39.132,20, em conta da verba — 345 — 3 — 39 — 398: — "De acordo. Autorizo. (a) Adhemar de Barros

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE

Foram admitidos, nos termos do artigo 2.º, letra "b", do Decreto n. 13.943, de 17-4-1944, combinado com o Decreto n. 18.657, de 19-6-1949, como extranumerários mensais:

Gervásio da Silva Frederico, para exercer as funções de Inspetor de Alunos, da Escola Técnica "Getúlio Vargas", da Capital, com o salário de um mil e trezentos cruzeiros;

Cláudio Curimbaba de Souza, Arthur de Moraes Cesar e d. Antonia Belini Rossi para exercer funções de Escriturário, na Superintendência do Ensino Profissional, com o salário de um mil e trezentos cruzeiros, cada um; Adhemar Silveira Palma, para exercer funções de Escriturário, na Escola Industrial de Casa Branca, com o salário de um mil e trezentos cruzeiros;

Para exercer funções de Dentista, no Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação, com o salário de um mil e quinhentos cruzeiros, cada um, os seguintes srs.:

Virgílio Paiva Júnior, com exercício na Escola Industrial "João Belarmino", de Amparo;
Antonio Venâncio Martins Filho, com exercício na Escola Industrial "Dr. Armando de Salles Oliveira", de Botucatu;
d. Clotilde Rosa dos Santos, com exercício na Escola Industrial "Carlos de Campos", da Capital;
Romero Mazzeo, com exercício na Escola Profissional Agrícola - Industrial "Conde José Bento", de Jacareí;
Sebastião Machado da Luz, com exercício na Escola Industrial de Rio Claro;
Waldomiro de Abreu Izique, com exercício na Escola Profissional Agrícola - Industrial "D. Sebastiana de Barros", de São Manuel;